



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 06 de julho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº693 Ticket: 69300

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

ATA DE CESSÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS DE PESSOAL DA E.M. JOSÉ GOMES DE MORAIS FILHO, MUNICIPALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO 1998.

Aos cinco dias do mês de Julho de dois mil e dezesseis foi entregue ao Senhor Diretor da Escola Estadual José Gomes de Moraes Filho Silvano Fulaneto a guarda dos Documentos de Pessoal, referentes à Escola Estadual José Gomes de Moraes Filho, Escola Estadual Sérgio Pacheco e Escola Estadual Abertão de Cima. O Diretor foi orientado pela fiel guarda dos documentos abaixo descritos:

**Caixa Box Amarela nº 1** – Contendo Pasta de Servidores; Folha de pagamento e Documentos Diversos do Bairro Abertão de Cima 1978 a 1980/ 1981 a 1990/ 1991 a 1996; Sérgio Pacheco 1960 a 1970/ 1970 a 1980/1981 a 1990/ 1991 a 1997 e José Gomes 1971 a 1980/ 1980 a 1988.

**Caixa Box Amarela nº 2** – Contendo Livro de Atas de Reuniões das Escolas Reunidas José Gomes.

**Caixa Box Vermelha nº 4** – Contendo Registro de Ocorrência; Quadro de Frequência e Ficha Funcional Antiga e Contratos.

**Caixa Box Azul nº 5** – Livros de Ponto Escola José Gomes 1955 a 1973/ 1973 a 1983/1983 a 1985/1983 a 1989/ 1990 a 1997/ 1995 a 1999/ 1997 a 1998; Sérgio Pacheco do ano de 1955 a 1973/1971 a 1997; Abertão de Cima 1966 a 1998.

**Caixa Box Azul nº 6** – Contendo Livro de atas e ponto de 1998 e 1999.

**Caixa Box Amarela nº 7** – Prestação de contas; Quadro Informativo e Funcionários Aposentados.

**Caixa Box Amarela nº 11** – Funcionários Aposentados da Escola Reunida José Gomes.

**Caixa Box Branca** – Contendo Diários de classe e Livros de Secretaria do Ano de 1962 a 1997.

Walderez Gissela Sarno de Carvalho  
Inspetora Escolar

Fernanda de Cássia Moreira Carmo  
Secretária de Educação

Alessandra Dainez Cezarani  
Diretora Escolar

Silvano Fulaneto  
Diretor Escolar

Adriana Ormastroni de Melo Reis  
Secretária Escolar

Delvo Ciriaco da Silva  
Auxiliar de Secretaria

**IV) Secretaria de Saúde**

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:  
Razão Social/Nome: Antonio Roberto Luiz ME  
CNPJ/CPF: 04.570.402/0001-82  
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 90 - Centro  
Registro na VISA: 3.3.004/2005  
Data de Expedição: 04/07/2016  
Data de Validade: 04/07/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de julho de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO**, em todos os seus termos, o Processo de Licitação nº. 00046/2016, TOMADA DE PREÇOS nº. 00005/2016, nos termos da Ata lavrada às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2016 pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 4422/2016, em que foi habilitada e classificada a proposta vencedora, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 5 de julho de 2016.

**ROVILSON EDIVINO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 904, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.162 de 20 de Novembro de 2015.

Considerando o Ofício nº 033/2016, de 27 de junho de 2016 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 27 de junho de 2016, sob o nº 28781,

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5001.2003.3390.39.00-6	R\$ 8.033,60
-------------------------------------	--------------



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 06 de julho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº693 Ticket: 69300

Fonte 100	
TOTAL	R\$ 8.033,60

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5002.1002.490.52.00-9 – Fonte 100	R\$ 5.000,00
01.01.01.031.5001.2003.3390.35.00-4 – Fonte 100	R\$ 3.033,60
TOTAL	R\$ 8.033,60

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 05 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---